

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

Considerando que devido o período de pandemia o suprido perdeu o prazo de aplicação do recurso. Assim, autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo para **aplicação** dos recursos do empenho (0613253) e do prazo para **prestação de contas** em **10 (dez) dias**, alterando a NOTA SEC-PROPLAN (0615325) publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17, DE 04/03/2021.

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

CPF: **387.065.632-87**

Unidade: **Direção do Campus de Presidente Médici (CPM)**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Presidente Médici**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **César Weigly Tarabossi Reis**

CPF: **027.295.972-39**

Unidade: **Coordenação Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo/Coordenador Administrativo Substituto**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 500,00**

Valor Total: R\$ 500,00

Finalidade: **aquisição de materiais de consumo de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **17/02/2021 a 27/03/2021**

Data para prestação de Contas: **27/04/2021**

Data da Assinatura da Autorização: **03/03/2021**

Publique-se.

Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 185/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632341** e o código CRC **8D37E41B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

A Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO ata da reunião nº 08/2021 (0630790) do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Câmpus Rolim de Moura, realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, processo SEI! 23118.001252/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço Nº 11/2020/DAEF/CRM, publicada no Boletim de Serviço Nº 100, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores Kenia Michele de Quadros Tronco (1968036), Scheila Cristina Biazatti (3138567) e Karen Janones da Rocha (2312589), sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Desenvolvimento Acadêmico do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 3º Destina-se a comissão uma hora semanal para as atividades.

Art. 4º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal
Portaria n. 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Chefe de Departamento**, em 25/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633273** e o código CRC **458BC49D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2021

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo SEI nº [99955378.000110/2019-81](#);

CONSIDERANDO o Despacho CADM-JP ([0468314](#));

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão para entrega dos bens em desfazimento elencados no Processo SEI nº [99955378.000110/2019-81](#) ao Instituto Nova Agora de Cidadania - INAC:

- Adailton Silva D'Onofre;
- Adão da Silva Oliveira;
- Rosangela Brilhante de Souza; e
- Tiago de Oliveira Lima.

Art. 2º – A presidência da comissão deverá ser definida entre os membros;

Art. 3º – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 25/03/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630668** e o código CRC **98B5D7FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2019/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 999119650.000048/2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **AMEDICA PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 22.332.686/0001-50, sediada na Avenida Marechal Rondon, esquina com rua 21, nº 555, quadra 23, bairro Setor Marechal Rondon, 74.560-355, Goiânia/GO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2019/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553661.000026/2019-13, cuja Ata (SRP) nº 07/2020-B resultante possuiu vigência de 06/02/2020 a 06/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 25, de 05/02/2020, pág. 88, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 1.280,97 (um mil e duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/03/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632142** e o código CRC **5E536A73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 21/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 999055872.000079/2019-51, deliberação do Condep-Depmed dia 24/09/2019, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 21/10/2019 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR o médico Hernan Tames Reinaga, CPF 309.***.***-15, como preceptor voluntário na Área de Clínica Médica, conforme dados a seguir:

Vigência: 21/10/2019 a 20/10/2024

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Cipriano Ferreira da Silva Júnior

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo médico Hernan Tames Reinaga de 18/08/2014 a 17/08/2019, período em que atuou na função de preceptor na área de clínica médica, aprovado em reunião do condep-Depmed em 10/07/2014 com deliberação no Conselho do Núcleo de Saúde dia 18/08/2014, sob supervisão da docente Andresa Tumelero e CONVALIDAR os atos praticados na função de médico preceptor nas datas de 21/10/2019 a 25/03/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 25/03/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633367** e o código CRC **516B8B81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 22/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a comissão eleitoral para escolha da chefia do Departamento Acadêmico de Física para biênio (07/2021 a 07/2023), conforme solicitação SEI nº 23118.003557/2021-13, despacho 0631299:

Priscilla Paci Araujo (presidente),

Ariel Adorno de Sousa (membro),

Jean Carlos Rodrigues de Souza (representante discente) e

Jorge Luiz Nepomuceno de Lima (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 23/03/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631377** e o código CRC **D563E5A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 23/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a comissão de seleção do EDITAL de Seleção para o Programa de Educação Tutorial do Curso de Física, convalidando suas atividades a partir do dia 6 de março de 2021 até a data de publicação da portaria, com validade até 30 de abril de 2021, conforme solicitação SEI nº 23118.003488/2021-48, despacho 0630353:

Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira (Presidente)

Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva (Membro)

Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima (Membro).

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 23/03/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631407** e o código CRC **666AB8D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 24/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI 23118.003453/2021-17, memorando nº 21/2021/PPGG/NCET/UNIR;

Mestranda: ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES - Matrícula 20191002965.

Título: "AGRICULTURA URBANA EM PORTO VELHO, RONDÔNIA: O SETOR CHACAREIRO"

Data: 24/03/2021

Horário: 9h

Local: Porto Velho, RO

Videoconferência Google Meet: meet.google.com/pmo-ornw-evx

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adnilson Almeida da Silva - Orientador/Presidente/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Catia Eliza Zuffo - Examinadora Externa/Departamento Geografia/UNIR

Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador Interno - Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Vicente Rocha Silva - Examinador Externo - Universidade Federal de Mato do Sul

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento - Examinadora Interna/suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 23/03/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631449** e o código CRC **6008E0F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 25/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.003496/2021-94, memorando nº 13/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

Mestranda: Daiane Telles da Silva

Título da Dissertação: UTILIZAÇÃO DE ARGILAS CALCINADAS PARA SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE CIMENTO PORTLAND EM MISTURAS DE CONCRETO.

Data: 31/03/2021, às 14h00, via plataforma google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Examinador Externo

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno - Examinador Externo

Prof. Dr. Claudio Luiz do Amaral Santini - Suplente

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 23/03/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631487** e o código CRC **B6D7C58A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 44/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003368/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR portaria nº 43/SEC-NUCSA de 18/03/21, a qual solicita **RECOMPOR**, o Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia - NDE, portaria anterior nº 95/SEC-NUCSA de 02/12/2019, publicada no Boletim de Serviço 095 de 03/12/2019, substituindo a docente Joliza Fernandes Chaga Marinho pelo Docente Pedro Ivo Silveira Andretta, conforme solicitação SEI 23118;003368/2021-41, Ofício 9 (0627617). sendo composto o mesmo por:

Onde se lê: Joliza Fernandes Chaga Marinho

Leia-se: Joliza Chagas Fernandes Marinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/03/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631536** e o código CRC **81BE2FCD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 45/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003320/2021-32,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR portaria 41/SEC-NUCSA de 17/03/21, publicada no Boletim de Serviço nº 021 de 18/03/21, que **DESIGNOU**, Comissão Examinadora para Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrando **ILTON MONTEIRO ALVES**, conforme as seguintes informações:

Onde se lê: DATA: 02/04/2021

Leia-se: DATA: 05/04/21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/03/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631573** e o código CRC **44B085D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 137/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000263/2020-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0631778/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2078451, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.12.2018 a 10.12.2020**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **10.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/03/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631795** e o código CRC **4F5C2293**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 138/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002555/2021-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0632170/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1822039 Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.12.2018 a 12.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/03/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632227** e o código CRC **EE21065A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 140/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no Processo nº 999102050.000020/2019-15, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0632920/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 354/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 04.07.2019, publicada no B.S. nº 051, de 04.07.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 354/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 04.07.2019, publicada no B.S. nº 051, de 04.07.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **1º.03.2019** e financeiro a partir de **14.05.2019**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.05.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/03/2021, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632925** e o código CRC **DC338BDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 139/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002268/2021-05; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0632279/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **DANIELA OLIVEIRA PONTES**, matrícula SIAPE nº 1485523, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.03.2019 a 27.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/03/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632298** e o código CRC **A5A58896**.